



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.150

PORTARIA Nº 01497/2021-GP DE 23 DE JUNHO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO QUE INDICA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1392/2013, ofício nº 0235/2021-SEMUF,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a pedido de **TATIANA ROBERTO DA SILVA**, gerente da Administração Financeira, matrícula nº 287139, para sem prejuízo de suas atribuições substituir o titular do Setor de Cadastro Mercantil a servidora **HILZA BRITO COSTA**, Auditora Fiscal de Tributos Municipais, sendo ambos da Secretaria Municipal de Finanças, durante as férias da titular, no período de 15 de junho a 05 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 01499/2021-GP DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LIDIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30/06/2021.

PORTARIA Nº 01500/2021-GP DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEIDIANE NUNES MELO**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30/06/2021.

PORTARIA Nº 01509/2021-GP DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NEWTON BEZERRA DA SILVA NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial,

símbolo DNS-2, dispensando-o, em consequência, da função de Coordenador do Serviço de Assistência da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30/06/2021.

PORTARIA Nº 01510/2021-GP DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1392/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCA PAMELLA SÁ DE SOUSA FRANÇA PEDROZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, atribuindo-lhe o encargo de Coordenadora do Serviço de Assistência da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º/07/2021.

PORTARIA Nº 01511/2021-GP DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA** do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo DNS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30/06/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

**OBJETO:** Registro de Preços para Serviço de confecção de máscaras de proteção, de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 01/07/2021.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 13/07/2021.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 13/07/2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de

Dinar Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita de Timon

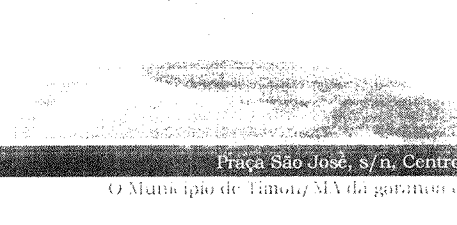
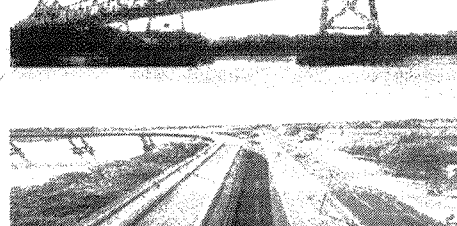
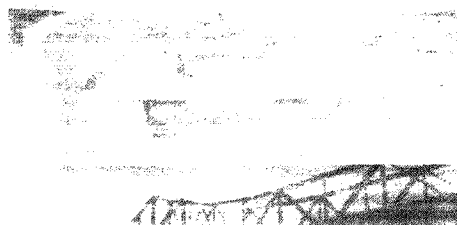
Walter José de Aguiar Neto  
Vice-Prefeito de Timon

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Soney Santos Sanches  
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva  
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico  
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



# Antes de ficar em silêncio, Carlos Wizard negou participação em "gabinete paralelo"

GIL MARANHÃO

O empresário Carlos Wizard compareceu, nesse entendimento (30), à CPI da Pandemia, mas por força de dois fatores: a falta de um relatório do Superior Tribunal Federal (STF) e a ausência de respostas às perguntas dos senadores. Antes, fez uma declaração de não participação na comissão parlamentar de inquérito (CPI) da Pandemia.



WALDEMIR BARRETO/AGENCIA SENADO

com líderes e outros integrantes para o STF, em presença de Carlos Wizard, permaneceu em silêncio diante das questões levantadas pelos senadores da CPI da Pandemia.

...e a única, e de uma linha, que está prestes a dar o clareamento em uma comissão de inquérito...  
...O empresário afirmou ter conhecido o general Eduardo Pazuello, ex-ministro da Saúde, durante missão humanitária em Brasília. Negou ter conhecimento da existência de um "gabinete paralelo" de aconselhamento ao presidente da República. A tendo declaração escrita, justificou sua defesa do tratamento precoce para Covid-19 alegando que o entendimento da ciência evoluiu. E disse apoiar a imunização da população.

## SILÊNCIO E CRÍTICAS

"Me reservo o direito de permanecer em silêncio", foi a frase sentida ao comparecer ao div. 555, com o objetivo de questionar o relato da CPI. Carlos Wizard disse claramente que usará seu direito constitucional de permanecer em silêncio diante do colegiado. A postura do empresário foi duramente criticada pelos senadores. Logo que chegou ao Senado, o empresário foi criticado pela sua postura em relação à CPI. O senador Otto Alencar (PSD-BR) disse que Wizard debruçou da CPI. "O depoimento debruçou mesmo da Comissão Parlamentar

de Inquérito, quando ele não quis comparecer aqui. Talvez pela posição dele, de ser uma pessoa milionária, ele não quis dar atenção. Mas para a maioria da República, estava no "gabinete paralelo", disse.  
O presidente da Comissão, senador Omar Aziz (PDS-MA), disse que ele poderia ficar em silêncio em uma página que pudesse ignorar a história. "Se continuar a falar, me reservo o direito de permanecer em silêncio", seria melhor ele calar um gravador", ironizou o parlamentar.  
O relator da CPI, senador Renan Calheiros (MDB-AL), disse que a negativa de Wizard de responder aos senadores e mais um motivo para a não liberação do passaporte do empresário, após o envio de perguntas a ser feito.  
Ele também relatou a falta inicial do empresário, exibindo vídeos em que Wizard admitiu ter atuado como consultor do Ministério da Saúde. Um dos vídeos mostra entrevista de Wizard ao lado da médica Nise Yamaguchi para a TV Brasil, do governo federal, em que ele diz que atuou como consultor por 30 dias ao lado de Pazuello e depois foi trabalhar de forma independente. "Sobre o gabinete paralelo como novas fontes da sua participação, diferentemente do que aqui foi colocado", ironizou o relator.

# Convocados Ricardo Barros e envolvidos em suposto esquema de propinas na negociação de vacinas

A CPI da Pandemia aprovou nessa quinta-feira (30) a convocação do líder do Governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros (PP-PR). O depoimento foi marcado para a semana seguinte, dia 8. O auto do requerimento, senador Alessandro Vieira (Cidadania-SF), resultou que no dia 21 de junho, ao optar a convocação do deputado Luis Miranda (DEM-DF) e seus assessores, que o presidente Ricardo Barros e sua equipe estavam envolvidos em supostos irregularidades na compra da vacina italiana e chinesa.  
A convocação de Luis Miranda também aconteceu o senador Ricardo Costa (PFL-PA) e a convocação de Regina Célia Silva

Oliveira, servidora do Ministério da Saúde e fiscal do contrato que estava para ser celebrado entre o governo federal e a Bharat Biotech. Segundo o senador, a função seria de peca-chave para elucidar as suspeitas de corrupção nas negociações. Senadores também aprovaram a convocação de pessoas envolvidas no suposto esquema de propinas na negociação de vacinas pelo Ministério da Saúde, entre elas: Edson Pacheco Domingues, que detinha um suposto esquema de superfaturamento de US\$ 1 em cada dose de vacina comprada; e Roberto Dias, servidor e vereador do Ministério da Saúde que teria recebido propina.

convocação do diretor subordinado do Departamento de Engenharia do Ministério da Saúde, Marcelo Blanco. O argumento é que ele seria parte integrante da reunião ocorrida em um restaurante de um shopping, em Brasília, onde o representante da empresa Davau Medical Supply, afirmou ter recebido pedido de propina de US\$ 1 por dose em troca de assinar contrato de venda de vacinas da AstraZeneca com o Ministério da Saúde. O grupo ainda aprovou requerimentos de empresas da área farmacêutica e funcionários do Ministério da Saúde, com o Tullio Silveira e a mandata Medades, da Precisa Medicamentos, empresa

que fazia a intermediação com a Bharat Biotech, produtora do imunizante.  
A Comissão também aprovou uma série de requerimentos de quebras de sigilo telefônico, bancário, fiscal e telefônico, como do ex-ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, para investigar uma denúncia apresentada em maio pelo Jornal Nacional. Senadores lembram que do ardo como foi noticiado pela TV Globo, na gestão de Pazuello, militares e colônias, sem licitação, empresas para reformar prédios antigos no Rio de Janeiro. E, para isso, usaram a pandemia como justificativa para considerá-los obras urgentes. (Gil Maranhão)

# "Toda denúncia de corrupção deve ser apurada", diz Eliziane

Diante da tentativa da base aliada do governo na CPI da Pandemia de insistir na investigação de recursos que não foram transferidos diretamente para o combate à Covid-19, a líder do bloco parlamentar Senado Independente, Eliziane Gama (Cidadania-MA), disse que toda denúncia de corrupção deve ser apurada, mas que o foco da comissão agora é a "fábrica de propina" com as supostas novas revelações de corrupção na compra de vacinas pelo Ministério da Saúde.  
"O foco agora, porém, é a fábrica de propina que aparentemente se instalou no Ministério da Saúde. Propinas que geraram milhões de milhões de biológicos", afirmou a senadora, diante da insistência do senador Eduardo Góes (Podemos-PE) na atuação de recursos supostamente desviados de

municípios e estados do Nordeste para compra de respiradores.  
"Para deixar claro o minha defesa em nome de investigação de qualquer denúncia que chegue a essa comissão. Ocorre que temos prazo, temos tempo [para o funcionamento da CPI]. Estamos diante de denúncias graves que fazem em referência a uma tentativa de desvio da ordem de dois bilhões de reais. Não dá para ficar remando contra a maré e perder o foco da CPI. Vamos investigar aquilo que temos prerrogativa", afirmou Eliziane.  
A senadora defendeu a convocação do representante da empresa Davau Medical Supply, Luiz Paulo Domingues Pereira, que disse em entrevista ao jornal "Folha de S. Paulo" ter recebido um pedido de propina para venda de vacinas.



PEDRO FRANÇA/AGENCIA SENADO

Para Eliziane Gama, o foco da CPI deve ser agora é a "fábrica de propina" com as novas revelações de corrupção na compra de vacinas pelo Ministério da Saúde

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falhas no processo, está anulado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de acesso à internet com alto desempenho e qualidade na transmissão e recepção de dados - via banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADES Caxias-MA. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).  
Caxias - MA, 30 de junho de 2021.  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Presidente da Comissão Central de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.** O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da Reforma do Hospital Municipal de Cantanhede/MA, conforme projeto básico Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 16de julho de 2021 às 08:00 (oito) horas do Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65 465-000. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA, www.tce.ma.gov.br/sacop, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65 465-000. Cantanhede - MA, 29 de junho de 2021. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 084/2021

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**  
**INTERESSADO:** Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.  
**OBJETO:** Registro de Preços para Serviço de confecção de máscaras de proteção de uso não profissional, confeccionada em tecido lavável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.  
**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 13/07/2021.  
**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 13/07/2021.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 13/07/2021.  
**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e mês) será observada o horário de Brasília (DF).  
**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br, Prágoria Luciana Lopes da Silva.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2021.** O Município de Nova Iorque - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que promoverá licitação na modalidade Registro Presencial para Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e equipamentos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Nova Iorque/MA, compreendendo os serviços de reparos mecânicos, hidráulicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estacionamento, pintura, lavagem, pintura, tapacama, estofamento, troca de sistema de injeção, sistema de freios, bem como, troca de motores, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, troca de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 14 de julho de 2021, às 15:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, site do TCE/MA, www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: http://www.novaiorque.ma.gov.br/portal/, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua da Matiz, s/nº - Centro, Nova Iorque-MA, Nova Iorque - MA, 28 de junho de 2021. Lindon Johnson Alves de Brito - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**É MAIS AUTOESTIMA.**  
**É FLORENCE.**  
LUTIELLEN LAYANNA  
ALUNA FLORENTE